



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 8/2004

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e quatro.

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e quatro reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, não se encontrava presente, por estar no Tribunal da Guarda, falta que foi considerada justificada.

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos ausentou-se da reunião após a intervenção de Munícipes, por motivos profissionais, não participando nos pontos da ordem de trabalhos.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Aquisição de exemplares de cada edição dos livros "Intervalo das Palavras" e "Cânticos Paralelos", da autoria do Múncipe João Saraiva Martins.**
- 2. Pedido de isenção de pagamento de água formulado pela Filarmónica Popular Manteiguense.**
- 3. Proposta de alteração ao Protocolo celebrado com a Associação de Comércio e Serviços do Distrito da Guarda.**
- 4. Outros assuntos.**

#### **Aquisição de exemplares de cada edição dos livros "Intervalo das Palavras" e "Cânticos Paralelos", da autoria do Múncipe João Saraiva Martins.**

Na sequência da deliberação tomada em reunião de 14 do corrente mês e após contactos quer com o autor das obras, quer com prestadores de serviços de edições, verificou-se que não se tratava de uma edição do autor e daí que os custos por exemplar fossem significativamente diferentes dos obtidos junto de gráficas em Portugal.

Considerando a qualidade literária das publicações em presença e os laços de afectividade e solidariedade entre Manteiguenses, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade adquirir 50 exemplares de cada uma das publicações ao preço unitário de 8,50 €, felicitar o autor pela suas criações literárias e enviar o logotipo do Município para constar como Entidade patrocinadora.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **Pedido de isenção de pagamento de água formulado pela Filarmónica Popular Manteiguense.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o ofício nº 52/2004 datado de 15 de Abril do corrente ano da Filarmónica Popular Manteiguense, em que solicita a isenção do pagamento do consumo de água.

Tendo em conta que a Câmara Municipal terá que equacionar todas as isenções que já foram deliberadas, encontrando outro meio para colmatar este assunto, foi deliberado que este pedido e todos os outros que já foram deferidos sejam presentes a uma próxima reunião para estudo e deliberação.

### **Proposta de alteração ao Protocolo celebrado com a Associação de Comércio e Serviços do Distrito da Guarda.**

Foi presente o ofício nº 41/04, datado de 04 do corrente mês, da Associação de Comércio e Serviços do Distrito da Guarda, em que solicita o adiamento do percurso Turístico de Inverno, propondo a sua realização no Inverno de 2004 próximo do Natal, (mantendo-se a realização do Percurso Turístico de Verão), devido ao não recebimento de verbas por parte da DGCC.

A Câmara Municipal após análise, deliberou, não concordar com a proposta de alteração ao Protocolo.

O Senhor Vice-Presidente informou o Executivo que o valor financeiro desta acção foi deduzida na 2ª tranche.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Processo disciplinar instaurado ao Funcionário Rafael Quaresma Fonseca.**

Em conformidade com a deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 14 de Abril de 2004, o funcionário em epígrafe referenciado, foi notificado da intenção de se lhe aplicar a pena de repreensão escrita, prevista nos artigos 12º, n.º 1 e 22º do Estatuto Disciplinar, bem como do prazo de que dispunha para exercer o seu direito de audiência e defesa.

Atendendo a que, o funcionário nada veio dizer ou apresentar dentro do prazo estipulado, o Executivo deliberou, por unanimidade:

- a) aplicar ao funcionário a pena de repreensão escrita, prevista nos referidos artigos 12º, n.º 1 e 22º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
- b) notificar o arguido e o instrutor do processo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 70º do referido Estatuto;
- c) ordenar o registo da pena no processo individual do funcionário, nos termos do artigo 11º, n.º 2 do mesmo Diploma.

Em conformidade com o artigo 18º, n.º 4 do Estatuto Disciplinar, «os presidentes dos órgãos executivos têm competência para repreender qualquer funcionário ou agente ao serviço da autarquia», pelo que a execução da pena de repreensão escrita ora aplicada, ficará a cargo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas.

### **Intervenção de Múncipes.**

Encontrando-se na sala duas turmas do 4º ano do 1º Ciclo de Manteigas e dois Múncipes, o Senhor Presidente apresentou os cumprimentos e antes de dar a palavra aos presentes, prestou esclarecimentos do funcionamento do Poder Local - Assembleia Municipal e Câmara Municipal, aos alunos presentes, dando-lhes a palavra para formularem algumas questões.

Os porta vozes das turmas, colocaram algumas questões, nomeadamente a colocação de rampas para os deficientes nos passeios; a educação dos jovens de Manteigas; a construção da Piscina e Ringue de Gelo e a aquisição de um novo mobiliário para a Escola e um estore que está avariado e não foi ainda composto.

O Senhor Presidente usou da palavra para responder às questões, informando que de facto não existem rampas para os deficientes nos passeios, mas que a Câmara não



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ficará alheia para proceder a um estudo, embora o edifício da Câmara Municipal, já esteja com acesso para deficientes. Sobre o projecto da Piscina e do Ringue de Gelo, informou que os terrenos não são da Câmara Municipal, mas do INATEL e que terá de haver uma cedência para a implantação do projecto que será em breve.

Relativamente a um novo mobiliário para o 1º Ciclo, ficou registado o pedido.

O Munícipe Senhor Artur André Serra, solicitou ao Senhor Presidente para que mandasse verificar o despejo de água suja efectuado pelo Senhor Manuel André Abrantes da Rosa, para as suas terras, uma vez que apresentou uma reclamação em final de Janeiro e nunca obteve uma resposta, acusando o Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro de favores que o vizinho terá feito, nomeadamente da cedência gratuita de uma carrada de areia para uma placa na casa do sogro, tendo havido um tratamento diferenciado por parte do Senhor Vereador em relação a ele.

O Senhor Presidente avocou o processo e verificou que houve atraso, solicitando através de um telefonema, uma vistoria ao local por parte da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, para verificar a existência ou não de alguma fossa.

Alertou o Munícipe para algumas acusações que efectuou em relação ao Senhor Vereador José Pinheiro, não estando presente na reunião.

O Munícipe Senhor Joaquim Soares Lopes, em representação do sogro, informou que apresentou uma reclamação sobre o excesso de consumo de água.

O Senhor Vice-Presidente, informou o Munícipe que o assunto iria ser tratado nesta reunião e ao mesmo tempo colocou o assunto à consideração do Executivo, informando que já foi aferido o contador, que se encontra em bom funcionamento segundo informação dos Serviços de Água e que solicitou ao Leitor-Cobrador uma média do consumo do ano anterior, tendo sido obtida a média de 28 m<sup>3</sup>/mês.

Da análise do que foi apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que face ao "excessivo" consumo verificado em Março/04 (114m<sup>3</sup>) se facture o valor da média do ano de 2003 (28m<sup>3</sup>) e que o Leitor-Cobrador efectue leituras semanais ao contador durante o próximo mês.

### **Outros assuntos.**

O Senhor Presidente informou os Senhor Vereadores que a Câmara Municipal foi citada para contestar os seguintes processos judiciais:

1. Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, interposta pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local - em representação de alguns funcionários do Município - relativa à progressão na carreira de motoristas;
2. Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, interposta por José Gabriel André Branco Lopes, relativa a processo de licenciamento de construção de moradia familiar.

### **Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 8/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de 76.511,00 • (setenta e seis mil quinhentos e onze euros).

### **Modificações ao orçamento - Despesa.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 8/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54/A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de • 26.833,00 (vinte seis mil oitocentos e trinta e três euros).

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e nove cêntimos (432.898,49•).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Chefe de Secção dos Serviços Gerais que  
a redigi.

---

---

---

---

---